



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 262/2019

De 23 de Setembro de 2019

Concede Licença Paternidade a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 2º da Lei 751/2018,

Resolve:

Conceder Licença Paternidade ao Servidor **Eleandro de Moraes**, Matrícula 1229, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, por 20(vinte) dias consecutivos, conforme prevê a Lei 751/2018, com início em 23.09.2019 e término em 12.10.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Setembro de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal